



Município de Alcácer do Sal

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Serviço de Gestão de Pessoal

ATA

Procedimento de recrutamento com vista à mobilidade interna na categoria de assistente operacional, para desempenho de funções no Setor de Espaços Verdes, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

Definição de Parâmetros de Avaliação e Ponderação dos Métodos de Seleção

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Edifícios dos Serviços Técnicos, Abegoaria Municipal, reuniram os senhores Pedro Alexandre Crespo Repolho, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, António José Saraiva Seco, Técnico Superior (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos) e Maria Raquel Redondo Gomes, Técnica Superior, respetivamente presidente e vogais efetivos do procedimento concursal em epígrafe, para elaboração da ata relativa à fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, nos termos do disposto no artigo 9.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.



Os métodos de seleção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista de avaliação de competências, cumprindo o disposto nos artigos 17.º e 21.º, da Portaria supracitada.

1. Avaliação Curricular (AC): Com carácter eliminatório, visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho.

Serão avaliados e ponderados os seguintes elementos:

- **Habilitação académica (HA)** ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes:

Habilitação obrigatória	15 valores
Habilitação superior à legalmente exigida	20 valores

- **Formação profissional (FP)**, serão ponderadas as ações de formação devidamente comprovadas por entidade competente para o efeito, relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas:

Sem ações de formação	10 valores
Ações de formação com duração igual ou superior a 3 horas e inferior a 30 horas	12 valores
Ações de formação com duração igual ou superior a 30 horas e inferior a 60 horas	14 valores
Ações de formação com duração igual ou superior a 60 horas e inferior a 120 horas	16 valores
Ações de formação com duração igual ou superior a 120 horas e inferior a 180 horas	18 valores
Ações de formação com duração igual ou superior a 180 horas	20 valores



- **Experiência profissional (EP)**, será ponderado o desempenho efetivo de funções na área de atividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas ao grau de complexidade das mesmas, com avaliação da sua natureza e duração, contando o tempo de serviço efetivo, de acordo com:

Experiência profissional até 1 ano	10 valores
Experiência profissional superior a 1 ano e inferior a 3 anos	15 valores
Experiência profissional superior a 3 anos e inferior a 5 anos	18 valores
Experiência profissional superior a 5 anos	20 valores

- **Avaliação de desempenho (AD)**, relativa ao último período, não superior a três ciclos avaliativos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à do posto de trabalho a ocupar:

Desempenho inadequado (1 a 1,999)	5 valores
Desempenho adequado (2 a 3,999)	15 valores
Desempenho relevante (4 a 5)	18 valores
Desempenho excelente	20 valores

Serão atribuídos 12 valores aos candidatos que, por razões que comprovadamente não lhes sejam imputáveis, não possuam avaliação de desempenho relativamente a um ano ou a anos relevantes.

A classificação da AD será obtida através da média simples das classificações obtidas no período a considerar.



A valoração final da avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Resultará da média aritmética ponderada dos valores obtidos nos diferentes parâmetros de avaliação:

$$AC = (HA * 35\%) + (FP * 15\%) + (EP * 25\%) + (AD * 25\%)$$

Os candidatos que na Avaliação Curricular tenham classificação inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos, pelo que não serão convocados para a Entrevista de Avaliação de Competências.

2. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): Com caráter eliminatório, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, nomeadamente:

Realização e Orientação para Resultados
Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.
Orientação para o Serviço Público
Capacidade para exercer a sua atividade respeitando os valores e normas gerais do serviço público e do setor concreto em que trabalha.
Trabalho de Equipa e Cooperação
Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa.



Relacionamento Interpessoal
Capacidade para interagir, adequadamente, com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.
Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável.
Adaptação e Melhoria Contínua
Capacidade para se ajustar a novas tarefas e atividades e de se empenhar na aprendizagem e desenvolvimento profissional.
Otimização de Recursos
Capacidade para utilizar os recursos e instrumentos de trabalho de forma eficaz e eficiente de modo a reduzir custos e aumentar a produtividade.
Orientação para a Segurança
Capacidade para compreender e integrar na sua atividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais.

A valoração final da entrevista de avaliação de competências será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resultará de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples dos parâmetros a avaliar.



A valoração final dos métodos de seleção aplicados será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC*50\%) + (EAC*50\%)$$

Em que:

CF = Classificação final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

O Júri

Assinado por: **PEDRO ALEXANDRE CRESPO
REPOLHO**
Num. de Identificação: 11145740
Data: 2024.01.09 07:46:50+00'00'

Pedro Repolho, Chefe de Divisão

António Seco, Dirigente Intermédio de 3º grau

Raquel Gomes, Técnica Superior



«MORADA»
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»
«EMAIL»